



Prefeitura Municipal de Iguapé

CGC: 01.528.506/0001-30

Rua Santa Luzia, 93 - CEP: 15108-000

Fone: (017) 269-1139 - Fax: (017) 269-1226 - IPIGUÁ - SP

LEI Nº 88/98

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Iguapé para o exercício de 1.999.

GETULIO JOSÉ DE SOUZA, Prefeito
Prefeito Municipal de Iguapé,
usando das atribuições que me
são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE IPIGUA,
ESTADO DE SAO PAULO APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE
LEI:-

ARTIGO 1º: - O orçamento Fiscal do Município de Iguapé para o exercício de 1.999, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 3.980.000,00 (Três milhões, novecentos e oitenta mil reais) para a Administração,) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º: - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento :

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

R\$ 3.685.000,00

Receitas Tributária	R\$	300.000,00
Receitas de Contribuições	R\$	300.000,00
Receitas Patrimonial	R\$	50.000,00
Receitas Industrial	R\$	100.000,00
Receitas de Serviços	R\$	100.000,00
Transf. Correntes	R\$	2.805.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	30.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

R\$ 295.000,00

Alineação de Bens	R\$	100.000,00
Transf. de Capital	R\$	190.000,00
Outras Rec. de Capital	R\$	5.000,00

Subtotal

R\$ 3.980.000,00



Prefeitura Municipal de Iguapé

CGC: 01.528.508/0001-30

Rua Santa Luzia, 93 - CEP: 15108-000

Fone: (017) 269-1139 - Fax: (017) 269-1226 - IPIGUÁ - SP

Fls. 02

ARTIGO 3º : - A Despesa da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - POR FUNCOES DE GOVERNO

ADMINISTRACAO DIRETA

01 - Legislativa	R\$ 250.000,00
03 - Ad. e Planejamento	R\$ 679.000,00
04 - Agricultura	R\$ 60.000,00
05 - Comunicações	R\$ 5.000,00
08 - Educação e Cultura	R\$ 1.195.000,00
10 - Habit.e Urbanismo	R\$ 588.000,00
11 - Industria,Comercio e Serviço	R\$ 102.000,00
13 - Saúde e Saneamento	R\$ 320.000,00
15 - Assist. e Previdência	R\$ 575.000,00
16 - Transporte	R\$ 206.000,00

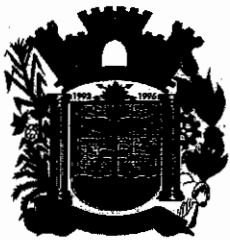
Subtotal

R\$ 3.980.000,00

II - POR PROGRAMAS

ADMINISTRACAO DIRETA

01 - Processo Legislativo	R\$ 250.000,00
07 - Administração	R\$ 514.000,00
08 - Ad. Financeira	R\$ 165.000,00
16 - Abastecimento	R\$ 55.000,00



Prefeitura Municipal de Ipiquá

CGC: 01.528.506/0001-30

Rua Santa Luzia, 93 - CEP: 15108-000

Fone: (017) 269-1139 - Fax: (017) 269-1226 - IPIQUÁ - SP

Fls. 03

17 - Preserv. Recursos Nat. Renovav.	R\$	5.000,00
22 - Telecomunicações	R\$	5.000,00
41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos	R\$	244.000,00
42 - Ensino Fundamental	R\$	703.000,00
43 - Ensino Médio	R\$	8.000,00
44 - Ensino Supletivo	R\$	18.000,00
46 - Educ. Física e Desportos	R\$	109.000,00
47 - Assistência a Educandos	R\$	51.000,00
48 - Cultura	R\$	10.000,00
49 - Educação Especial	R\$	3.000,00
57 - Habitação	R\$	30.000,00
58 - Urbanismo	R\$	262.000,00
60 - Serv. de Utilidade Publica	R\$	176.000,00
63 - Comércio	R\$	102.000,00
75 - Saúde	R\$	369.000,00
76 - Saneamento	R\$	120.000,00
81 - Assistência	R\$	437.000,00
82 - Previdência	R\$	103.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Públ. PASEP.	R\$	35.000,00
88 - Transporte Rodoviário	R\$	200.000,00
91 - Transporte Urbano	R\$	6.000,00
total		R\$ 3.980.000,00



Prefeitura Municipal de Ipiguá

CGC: 01.528.506/0001-30

Rua Santa Luzia, 93 - CEP: 15108-000

Fone: (017) 269-1139 - Fax: (017) 269-1226 - IPIGUÁ - SP

Fls. 04

III - POR CATEGORIAS ECONOMICAS ADMINISTRACAO DIRETA

Despesas Correntes	R\$ 2.735.000,00
Despesas de Capital	R\$ 1.245.000,00
total	<u>R\$ 3.980.000,00</u>

IV - POR ORGAOS DA ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO DIRETA

I - LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal	R\$ 250.000,00
-----------------------	----------------

II - EXECUTIVO

01 - Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$ 200.000,00
02 - Administração	R\$ 500.000,00
03 - Finanças	R\$ 200.000,00
04 - Fundo Municipal de Ensino	R\$ 200.000,00
05 - Ensino	R\$ 760.000,00
06 - Educ., Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	R\$ 240.000,00
07 - Saúde	R\$ 320.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 130.000,00
09 - Agricultura e Abastecimento	R\$ 60.000,00
10 - Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	R\$ 600.000,00
11 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	R\$ 120.000,00
12 - Fundo Munic. Seguridade Social de Ipiguá	R\$ 300.000,00
13 - Departamento Serviços de Água e Esgoto	R\$ 100.000,00

Total R\$ 3.980.000,00

ARTIGO 49 : - O Orçamento de Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração no valor de R\$ 909.000,00, assim discriminados:

ARTIGO 50 : - O Poder Executivo fica autorizado a: -



Prefeitura Municipal de Ipiguá

CGC: 01.528.506/0001-30

Rua Santa Luzia, 93 - CEP: 15108-000

Fone: (017) 269-1139 - Fax: (017) 269-1226 - IPIGUÁ - SP

Fls. 05

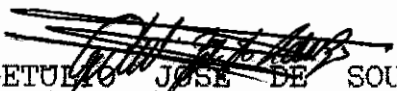
a) Realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 10% (dez por cento) da Receita Líquida Real.

b) Abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) do Orçamento da Despesa fixada, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 4.320/64.

c) Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesas para outro dentro do mesmo Projeto ou Atividade .

ARTIGO 6º: - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.999, revogadas as disposições em contrário.

Ipiguá, 30 de Novembro de 1.998.


GETÚLIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal